



Assembleia do Sintcom-PR elege Comissão Eleitoral

Cumprindo o que determina o artigo 45 do Estatuto do Sintcom-PR, a Direção da Entidade convoca todos os trabalhadores paranaenses para a Assembleia Geral Extraordinária que vai eleger os cinco membros da Comissão Eleitoral Estadual. A assembleia acontece no dia 23 de fevereiro (próxima terça-feira), às 18h30min em primeira convocação e às 19 horas com qualquer quórum.

O Edital (centro da página) foi publicado no dia 20 de fevereiro de 2010 no Jornal Folha de Londrina, caderno de Classificados.

A Comissão Eleitoral Estadual, como define o Estatuto, será responsá-

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas e Similares do Paraná (Sintcom-PR), com base no artigo 45 do Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria, representada por esta entidade, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, às 18h30min, em primeira convocação, e caso não haja o quórum, às 19 horas em segunda convocação, com qualquer número, na Sede Estadual do Sintcom-PR, sito à Rua Eng. Rebouças, 1595, bairro Rebouças, em Curitiba, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Indicação e aprovação dos membros da Comissão Eleitoral Estadual, nos termos do artigo 45 do Estatuto da Entidade Sindical;
- b) Convocação do processo eleitoral de que trata o artigo 32 do Estatuto;
- c) Informes gerais.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2010.
Direção do Sintcom-PR

vel por todo o processo das Eleições do Sintcom-PR. Entre as atribuições estão a apuração dos votos, cédula, impugnações e análise de recursos.

Assim, a Direção do Sindicato mostra transparência com as eleições oferecendo um processo democrático para todos os trabalhadores.

A comissão terá ampla autonomia, de acordo com o Estatuto, e cabe a ela garantir a igualdade de condições às candidaturas, decidindo sobre qualquer outras questões referentes ao processo eleitoral. A cada chapa inscrita está guardado o direito de indicar, no ato da inscrição, um representante para a Comissão Eleitoral.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DIA 23 DE FEVEREIRO, NA SEDE DO SINTCOM-PR
ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**